



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Assinatura	Folha n.º
f	110

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação do **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE** justifica-se por **inexigibilidade de licitação**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, inciso III**, em razão da notória especialização da entidade e da inviabilidade de competição para a execução dos serviços desejados.

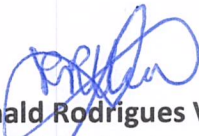
O **SEBRAE** é uma instituição integrante do Sistema “S”, sem fins lucrativos, cuja missão é o fomento, capacitação e desenvolvimento das micro e pequenas empresas em todo o território nacional. Possui reconhecida expertise na elaboração e execução de programas e projetos direcionados ao empreendedorismo, inovação, melhoria da gestão, acesso a mercados e aumento da competitividade dos pequenos negócios, sendo referência nacional nessas áreas.

Os serviços a serem contratados possuem caráter técnico especializado, exigindo metodologia própria e conhecimento aprofundado sobre desenvolvimento empresarial e territorial — competências amplamente dominadas pelo **SEBRAE**. Dessa forma, não há no mercado outras instituições com capacidade equivalente para atender às especificidades do objeto pretendido, configurando-se, assim, a inviabilidade de competição.

Ressalta-se, ainda, que a participação do **SEBRAE** é imprescindível para o alcance do objetivo proposto, especialmente no que se refere ao **registro do circuito**, uma vez que **a entidade já acompanha o progresso dos trabalhos no município de Santa Teresa, garantindo continuidade metodológica, alinhamento técnico e maior eficiência na implementação das etapas previstas.**

Diante dessas razões, confirma-se que a contratação direta do **SEBRAE** atende plenamente ao interesse público, ao princípio da eficiência e aos fundamentos legais que amparam a inexigibilidade de licitação, por se tratar de fornecedor de notória especialização e referência única na execução dos serviços pretendidos.

Santa Teresa-ES, 11 de dezembro de 2025.


Ronald Rodrigues Vieira
Secretário Municipal de Turismo e Cultura